



21.11.22  
11 22  
22  
Claudio

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

DECRETO Nº 039/2022.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 948 de outubro de 2014, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a adesão do Município de *São José das Missões/RS* à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Janeiro de 2023 a dezembro de 2023.	03 prêmios em dinheiro (mensal)	1º R\$ 200,00 2º R\$ 200,00 3º R\$ 200,00

**Art. 2º** - As pessoas premiadas deverão de efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

g

Claudio

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

21 11 22 22  
11 22  
Claudio Tasso

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Ivanildo Carlos Appelt John	Titular	Prefeitura Municipal de São José Missões/RS	<a href="mailto:tributos@saojosedasmissoes.rs.gov.br">tributos@saojosedasmissoes.rs.gov.br</a> <a href="mailto:Ivanildo.john@hotmail.com">Ivanildo.john@hotmail.com</a>	55 3753 1106 55997295224
Claudio Roberto Soder Tasso.	Adjunto (Secretário Municipal da Fazenda)	Prefeitura Municipal de São José Missões/RS	<a href="mailto:fazenda@saojosedasmissoes.rs.gov.br">fazenda@saojosedasmissoes.rs.gov.br</a> <a href="mailto:csodertasso@yahoo.com.br">csodertasso@yahoo.com.br</a>	5537531106 55996149502

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, do Município de São José das Missões/RS, aos 11 de novembro de 2022.**

**GILMAR WEBER TOLFO**

**Prefeito Municipal**

**CLAUDIO ROBERTO SODER TASSO**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Registre-se e Publique-se.**

**Unidos com o povo construiremos mais !**

*Adm. 2021/2024*

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

